



# CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



TOTAL MATERIAL:	46,88
VALOR:	82,71

## 10.18. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	14,52	50,82
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	18,07	27,11
TOTAL MAO DE OBRA:						77,93

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	10,17	30,51
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	41,39	41,39
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,07	2,07
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" X 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	46,51	46,51
TOTAL MATERIAL:						120,49
VALOR:						198,41

## 11.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	14,52	2,90
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	17,85	5,36
TOTAL MAO DE OBRA:						8,26

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,48	0,19
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	4,63	3,24
TOTAL MATERIAL:						3,43
VALOR:						11,69

## 11.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,48	0,12
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	10,63	1,28
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	12,90	2,19
TOTAL MATERIAL:						3,59
VALOR:						15,81

## 11.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	11,25	0,45
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	18,88	3,02
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	8,69	1,13
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,48	0,19
TOTAL MATERIAL:						4,79
VALOR:						17,01

## 11.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	14,52	11,62



# CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	17,85	14,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>25,80</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	11,25	0,34
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	18,88	3,02
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,16	0,35
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	17,90	2,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,86</b>
<b>VALOR:</b>						<b>31,76</b>

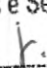
## 12.1. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	14,52	15,97
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	17,83	14,26
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	17,83	19,61
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	13,21	2,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>52,48</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	48,40	0,19
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,16	0,48
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	28,32	21,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,40	0,40
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	18,88	1,51
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,55	1,65
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	17,90	1,25
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>26,72</b>
<b>VALOR:</b>						<b>79,20</b>

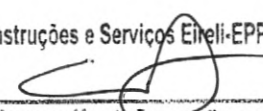
## 12.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	13,21	0,99
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,99</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,99</b>

WU Construções e Serviços Eireli

  
**Francisco Wilton Lichôa Nogueira**  
 CPF: 839.946.293-49/CREA 43507-D  
 Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

  
**Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes**  
 Eng. Civil - CREA: 19242 - D





# CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Prefeitura Municipal de  
Fls. 3313  
Rubrica

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - IRAUÇUBA - CE	<b>DATA:</b> 29/06/2021	<b>BDI:</b> 20,00%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - IRAUÇUBA - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA LUCAS BATISTA DA MOTA, S/N - BAIRRO ESPERANÇA - IRAUÇUBA - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,09%	12/2018
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE					

### I2722 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>20,09</b>
<b>VALOR:</b>					<b>20,09</b>

### I0578 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,20152941	1,00	17,20
I2702 JUROS	SEINFRA	H	5,80551618	1,00	5,81
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>					<b>43,10</b>
<b>VALOR:</b>					<b>43,10</b>

### I2721 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	3,60	48,96
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>					<b>48,96</b>
<b>VALOR:</b>					<b>48,96</b>

### I0690 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	48,96	48,96
I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,20152941	1,00	17,20
I2702 JUROS	SEINFRA	H	5,80551618	1,00	5,81
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	25,80229412	1,00	25,80
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>					<b>117,86</b>
<b>VALOR:</b>					<b>117,86</b>

### I2714 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548 OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>16,21</b>
<b>VALOR:</b>					<b>16,21</b>

### I0682 - BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,00123200	1,00	2,00
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,37918080	1,00	0,38
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,05328000	1,00	1,05
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>					<b>19,64</b>
<b>VALOR:</b>					<b>19,64</b>

### C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	13,21	132,10



# CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Secretaria Municipal de Inovação  
Fls 3314  
Rubrica

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	44,88	54,57
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,000000000	0,40	146,00
TOTAL MAO DE OBRA:						132,10
TOTAL MATERIAL:						200,57
VALOR:						332,67

**C0164 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,450000000	13,21	428,66
TOTAL MAO DE OBRA:						428,66
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	44,88	54,57
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,000000000	0,40	194,40
TOTAL MATERIAL:						248,97
VALOR:						677,63

**C0200 - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9 (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	13,21	132,10
TOTAL MAO DE OBRA:						132,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	44,88	54,57
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	162,000000000	0,97	157,14
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	162,000000000	0,40	64,80
TOTAL MATERIAL:						276,51
VALOR:						408,61

**C0170 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	13,21	132,10
TOTAL MAO DE OBRA:						132,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	44,88	54,57
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,000000000	0,40	194,40
TOTAL MATERIAL:						248,97
VALOR:						381,07

**C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	13,21	132,10
TOTAL MAO DE OBRA:						132,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	44,88	54,57
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,000000000	0,40	97,20
TOTAL MATERIAL:						151,77
VALOR:						283,87

**C0197 - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	13,21	132,10
TOTAL MAO DE OBRA:						132,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	44,88	54,57
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,000000000	0,97	176,54
TOTAL MATERIAL:						231,11
VALOR:						363,21



# CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,40	146,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>377,11</b>
<b>VALOR:</b>						<b>509,21</b>

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

*F.*  
**Francisco Wilton Uchôa Nogueira**  
 CPF: 839.968.193-90/CE-PP-03507-D  
 Administração

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

*[Signature]*  
 Carlos Augusto Morais Perreira Gomes  
 Eng. Civil - CREA: 19242 - D

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

# WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - IRAUÇUBA - CE	<b>DATA:</b> 29/06/2021	<b>BDI:</b> 20,00%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - IRAUÇUBA - CE	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 026.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b> 85,20%	<b>MES:</b> 48,69%	<b>REF.:</b> 12/2018
<b>LOCAL:</b>	RUA LUCAS BATISTA DA MOTA, S/N - BAIRRO ESPERANÇA - IRAUÇUBA - CE					
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.532,95	100,00%			100,00%
			2.532,95			2.532,95
2	MOVIMENTO DE TERRA	228,09	100,00%			100,00%
			228,09			228,09
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	1.392,36	80,00%	20,00%		100,00%
			1.113,89	278,47		1.392,36
	PAREDES E PAINÉIS	2.083,64	50,00%	50,00%		100,00%
			1.041,82	1.041,82		2.083,64
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	16.127,77		80,00%	20,00%	100,00%
				12.902,22	3.225,55	16.127,77
6	COBERTURA	12.928,90	20,00%	80,00%		100,00%
			2.585,78	10.343,12		12.928,90
7	REVESTIMENTOS	11.670,20	20,00%	80,00%		100,00%
			2.334,04	9.336,16		11.670,20
8	PISOS	10.233,61	40,00%	60,00%		100,00%
			4.093,44	6.140,17		10.233,61
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	11.787,10	30,00%	70,00%		100,00%
			3.536,13	8.250,97		11.787,10
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.460,36	30,00%	70,00%		100,00%
			2.238,11	5.222,25		7.460,36
11	PINTURA	27.511,57		50,00%	50,00%	100,00%
				13.755,79	13.755,78	27.511,57
12	SERVIÇOS DIVERSOS	4.198,95			100,00%	100,00%
					4.198,95	4.198,95
		108.155,50	19.704,25	67.270,97	21.180,28	108.155,50
			19.704,25	86.975,22	108.155,50	

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Francisco Wilton Uchoa Nogueira  
 CPF: 839.946.290-49/CRE# 13507-D  
 Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes  
 Eng. Civil - CREA: 19242 - D

# WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - IRAUÇUBA - CE	DATA:	29/08/2021	BDI:	20,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - IRAUÇUBA - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA LUCAS BATISTA DA MOTA, S/N - BAIRRO ESPERANÇA - IRAUÇUBA - CE	HORA:	85,20%	MES:	48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE	REF.:	12/2018		

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Beneficio</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	5,00
<b>TOTAL</b>		<b>5,40</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,40
R	Riscos	0,50
<b>TOTAL</b>		<b>3,90</b>

<b>I Impostos</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	INSS	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8,65</b>

BDI = 20,00%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Francisco Wilton Uchôa Nogueira  
 CPF: 839.946.293-49/CREA: 13507-D  
 Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes  
 Eng. Civil - CREA: 19242 - D

# WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - IRAUÇUBA - CE	DATA:	29/06/2021	BDI:	20,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - IRAUÇUBA - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA LUCAS BATISTA DA MOTA, S/N - BAIRRO ESPERANÇA - IRAUÇUBA - CE	HORA:	85,20%	MES:	48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE	REF.:	12/2016		

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>

Horista = 85,20%  
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Francisco Wilton Uchoa Nogueira  
CPF: 839.946.293-49 / CREA: 43507-D  
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes  
Eng. Civil - CREA: 19242 - D



# FIANÇA DIGITAL



**BANK NETWORK**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO/CE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

**Pode contar conosco.**  
Bank Network

### Fiança Digital Nº 253934

Nº Fiança: <b>253934</b> Controle Interno: <b>0543-2539-5515</b> Data de Emissão: <b>04/06/2021</b>
---

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 253934 no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) através da aba "Consultar Fiança".

**FIANÇA DIGITAL****BANK NETWORK**

Fiança: 253934

Controle Interno: 0543-2539-5515

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

**Frontispício da Fiança**

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO/CE**, CNPJ: 07.778.129/0001-74, R PAULO MARQUES, Nº: 378, CENTRO, SAO BENEDITO, CE, CEP: 62.370-000, as obrigações do TOMADOR **ELLUS SERVICOS LTDA**, CNPJ: 26.723.179/0001-07, RUA JOAO BATISTA DE ARAUJO, Nº: 255, CAMILOS, MERUOCA, CE, CEP: 62.132-000, até o valor de R\$ 1.074,15 (Um Mil, Setenta E Quatro Reais E Quinze Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 1.074,15	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

**Descrição da Fiança**  
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.074,15	10/06/2021	07/11/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

**Objeto da Fiança**

Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio do serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), loc. na sede do município de São Benedito/CE, Conforme projeto básico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)

**ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FIANÇA DIGITAL**

Fiança: 253934

Controle Interno: 0543-2539-5515

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br  
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

**Demonstrativo de Prêmio**

Importância Segurada	R\$	R\$ 1.074,15
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
i.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 100,00

**Condições de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	07/06/2021	253934	R\$ 100,00

Caucaia - CE - 04/06/2021  
[www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)

## CONDIÇÕES GERAIS

**BANK NETWORK** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa Fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

**OBJETO:** Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgada.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo mencionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**DEFINIÇÕES:** 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



**FIANÇA DIGITAL**

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Feador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Feador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

#### 7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Feador.

7.4. O Feador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Feador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Feador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Feador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Feador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

#### 9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

#### 10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**FIANÇA DIGITAL****BANK NETWORK****11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tomarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

**12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO**

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

**13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS**

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

**14. SUB – ROGACÃO**

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

**15. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

**FIANÇA DIGITAL**

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

**16. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

**17. PERDA DE DIREITOS**

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

**18. REINTEGRAÇÃO**

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

DocuSigned by:

Bank Network

Assinado por: FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO:07211388374

CPF: 07211388374

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 04/08/2021 | 17:16:47 BRT



6788DD7B571940918D269BCADD85936D



## DECLARAÇÃO

REF.: Á TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01




A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, com endereço na Rua João Batista de Araújo, 255, Distrito de Camilos, Meruoca-Ce, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, CPF nº 764.681.003-72 e CREA nº 51506D, DECLARA, que tem pleno conhecimento técnicos das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Meruoca, 07 de junho de 2021.

  
FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
51506-D/CE  
RNP 0612308928

End.: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos - Meruoca-CE.  
CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259  
E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com







## DECLARAÇÃO


REF.: Á TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01

A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, com endereço na Rua João Batista de Araújo, 255, Distrito de Camilos, Meruoca-Ce através de seu representante legal Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68, DECLARA, para todos os fins e sob penas da lei, o profissional técnico responsável pela execução da obra referente ao presente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01

Nome: FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO  
Especialidade: ENGENHEIRO CÍVIL  
CREA nº 51506D RNP 0612308928

Meruoca, 07 de junho de 2021.

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcilo Magalhães do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

  
FRANCISCO MARCELO DO NASCIMENTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
51506-D/CE  
RNP: 0612308928



## REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Ibiapina - Ce.

A empresa abaixo qualificada, vem solicitar sua Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para tanto anexa os documentos relacionados a seguir.

ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68.

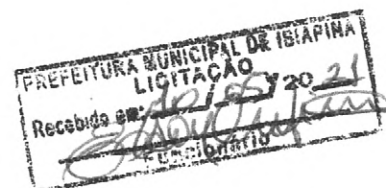
### Documentos:

- ( ) Cédula de Identidade do representante legal
- ( ) Contrato Social (cópia autenticada)
- ( ) Cópia do CNPJ
- ( ) Cópia da Inscrição Municipal (para prestadores de serviços)
- ( ) Alvará de Funcionamento (cópia autenticada)
- ( ) C. N. de Tributos Federais e Dívidas Ativa da União
- ( ) C. N. de Tributos Estaduais
- ( ) C. N. de Tributos Municipais (quando não emitido pela internet, cópia autenticada)
- ( ) C. N. de Tributos Trabalhistas
- ( ) CRS com o FGTS
- ( ) C. N. de Falência e Concordata (cópia autenticada)
- ( ) Índices Econômicos da Empresa – ILG, ILC e GE (cópia autenticada)
- ( ) Capital Social
- ( ) Inscrição do CREA, para construtora (cópia autenticada)

N. termos

Pede e aguarda deferimento

Meruoca, 10 de maio de 2021.



  
**Ellus Serviços Ltda**  
Marcilo Magalhães do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

End.: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos - Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com





## REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Meruoca - Ce.

A empresa abaixo qualificada, vem solicitar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para tanto anexa os documentos relacionados a seguir.

ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68.

### Documentos:

- ( ) Cédula de Identidade do representante legal
- ( ) Contrato Social (cópia autenticada)
- ( ) Cópia do CNPJ
- ( ) Cópia da Inscrição Municipal (para prestadores de serviços)
- ( ) Alvará de Funcionamento (cópia autenticada)
- ( ) C. N. de Tributos Federais e Dívidas Ativa da União
- ( ) C. N. de Tributos Estaduais
- ( ) C. N. de Tributos Municipais (quando não emitido pela internet, cópia autenticada)
- ( ) C. N. de Tributos Trabalhistas
- ( ) CRS com o FGTS
- ( ) C. N. de Falência e Concordata (cópia autenticada)
- ( ) Índices Econômicos da Empresa – ILG, ILC e GE (cópia autenticada)
- ( ) Capital Social
- ( ) Inscrição do CREA, para construtora (cópia autenticada)

N. termos

Pede e aguarda deferimento

Meruoca, 05 de abril de 2021.

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcilo Magalhães do Nascimento  
Sócio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

End.: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos - Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltada@gmail.com



05/04  




## PROTOCOLO DE ENTREGA

A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal, o Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68, vem por meio deste, protocolar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha - Ce, os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, referente á Tomada de Preços nº 21033001 - TP. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

Meruoca, 19 de abril de 2021.

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcilo Magalhães do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

RECEBIDO EM 19/04/2021  
Comissão Permanente de Licitação  
Benedito Lusinete Siqueira Loiola  
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

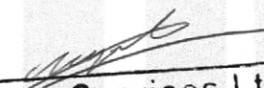
E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com



## PROTOCOLO DE ENTREGA

A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68, vem por meio deste, protocolar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha - Ce, os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços referente á Tomada de Preços nº N° PMF – 21.03.16.01-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAMPO NOVO NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, CONFORME CONVÊNIO 069/CIDADES/ 2020.

Meruoca, 13 de abril de 2021.

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcilo Magalhães do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Forquilha  
Prot. nº 2021.04.13 858  
Fis. nº F03  
Data: 13/04/2021  
Eustáquio  
Funcionário

Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com





## PROTOCOLO DE ENTREGA

A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal, o Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68, vem por meio deste, protocolar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinópolis - Ce, os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 08.04.001/2021 - PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA (TABELA DE CUSTOS - VERSÃO 27 E VERSÃO 027.1), DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.SEINFRA.CE.GOV.BR, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE.

Meruoca, 29 de abril de 2021.

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcilio Magalhães do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

SERVIÇOS

*Recebido em  
28/04/21*

*Recebido em  
28/04/21*

Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com

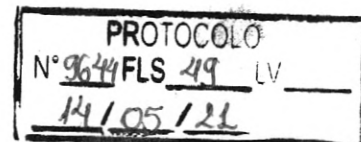


## PROTOCOLO DE ENTREGA

A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal, o Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68, vem por meio deste, protocolar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras - Ce, os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 2904.01/2021. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO E MURO DE CONTENÇÃO DA QUADRA ESCOLAR NA LOCALIDADE DO BAIRRO ESPÍRITO SANTO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE.

Meruoca, 14 de maio de 2021.

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcilo Magalhães do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68



Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com





## PROTOCOLO DE ENTREGA

A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal, o Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68, vem por meio deste, protocolar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras - Ce, os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2804.02/2021. Objeto: SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL PARA A CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE.

Meruoca, 14 de maio de 2021.

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcilo Magalhães do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

PROTOCOLO  
Nº 9645 FLS 49 LV  
14/05/21

Isabella A. Carvalho

Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilões, Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com







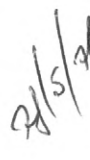
## PROTOCOLO DE ENTREGA

A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal, o Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68, vem por meio deste, protocolar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Ce, os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 03/2021-TP-SEINFRA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE GAURACIABA DO NORTE – CE.

Meruoca, 27 de maio de 2021.

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcilo Magalhães do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.  
CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259  
E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com





## PROTOCOLO DE ENTREGA

A Empresa ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, através de seu representante legal, o Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, RG nº 99031073734 e CPF nº 660.374.843-68, vem por meio deste, protocolar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras - Ce, os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 1305.02/2021. Objeto: SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE.

Meruoca, 26 de maio de 2021.

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcilo Magalhães do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

Recebido 31/05/2021  
9:03

  
Charlys Alcântara Soares  
CPF: 041.463.931-67

Charlys Alcântara Soares

Endereço: Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Meruoca-CE.

CNPJ nº 26.723.179.0001-07 / Telefone: (88) 99497-2259

E-Mail: ellusservicosltda@gmail.com

OBRA: Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), loc. na sede do município de São Benedito/CE, Conforme projeto básico.

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>533,15</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	1,50	296,66	444,99
1.2	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	89,92	0,61	54,85
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,63	52,88	33,31
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>6.175,73</b>
2.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	89,92	67,98	6.112,76
2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,70	45,56	31,89
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	1,72	18,07	31,08
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>						<b>2.797,44</b>
	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	3,28	375,38	1.231,25
3.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.=12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	1,91	82,35	157,29
3.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	37,84	10,44	395,05
3.4	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,43	323,04	138,91
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,43	134,84	57,98
3.6	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	SEINFRA	M2	8,48	96,34	816,96
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>1.067,26</b>
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	18,69	53,42	998,42
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,05	1.376,81	68,84
<b>5</b>	<b>PISOS</b>						<b>6.560,58</b>
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	4,50	438,92	1.975,14
5.2	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27x31mm EM MÓDULOS ( 1,00x1,00 )m	SEINFRA	M2	98,40	46,60	4.585,44
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>6.213,66</b>
6.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	4,20	179,91	755,62
6.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	13,50	278,76	3.763,26
6.3	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,70X 2,10)m	SEINFRA	UN	1,47	592,54	871,03
6.4	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,20	200,97	241,16
6.5	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	SEINFRA	M2	0,25	270,59	67,65
6.6	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	SEINFRA	M2	2,75	187,25	514,94
<b>7</b>	<b>VIDRO</b>						<b>220,47</b>
7.1	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	1,45	152,05	220,47
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>4.953,68</b>
8.1	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	69,58	41,12	2.861,13
8.2	C0993	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	SEINFRA	M	5,65	41,01	231,71
8.3	C0818	COLONAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	14,40	52,94	762,34
8.4	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	8,48	129,54	1.098,50
<b>9</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>1.925,78</b>
9.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	10,93	36,83	402,55
9.2	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	65,77	23,16	1.523,23
<b>10</b>	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>						<b>18.780,43</b>
10.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	76,48	245,56	18.780,43

**OBRA:** Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), loc. na sede do município de São Benedito/CE, Conforme projeto básico.

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01

**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>3.474,11</b>
11.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	102,58	5,65	579,58
11.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	SEINFRA	M2	90,88	31,85	2.894,53
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>5.739,25</b>
12.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	5,00	206,12	1.030,60
12.2	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	15,00	313,91	4.708,65
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>390,10</b>
13.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	195,05	390,10
	<b>PINTURA</b>						<b>12.125,60</b>
14.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	66,55	9,55	635,55
14.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	326,43	13,01	4.246,85
14.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	331,05	17,82	5.899,31
14.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	17,22	18,77	323,22
14.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	28,80	35,44	1.020,67
<b>15</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						<b>3.495,53</b>
15.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	321,28	10,88	3.495,53
						<b>VALOR BDI:</b>	<b>16.871,00</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>74.452,77</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>91.323,77</b>
<b>Noventa e Um Mil Trezentos e Vinte e Três reais e Setenta e Sete centavos</b>							

FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 51506-DICE  
 RNP 0612308928

FRANCISCO MARCELO M DO NASCIMENTO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 51506-DICE  
 RNP 0612308928

*[Handwritten Signature]*  
**Ellus Serviços Ltda**  
 Marcelo Magalhães do Nascimento  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 660.374.843-68

*[Handwritten Signatures]*

OBRA: Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), loc. na sede do município de São Benedito/CE, Conforme projeto básico.

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01


PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS



## RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	533,15	0,58
2	MOVIMENTO DE TERRA	6.175,73	6,76
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2.797,44	3,06
4	PAREDES E PAINÉIS	1.067,26	1,17
5	PISOS	6.560,58	7,18
6	ESQUADRIAS	6.213,66	6,80
7	VIDRO	220,47	0,24
8	COBERTURA	4.953,68	5,42
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.925,78	2,11
10	MUROS E FECHAMENTOS	18.780,43	20,56
11	REVESTIMENTOS	3.474,11	3,80
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.739,25	6,28
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	390,10	0,43
14	PINTURA	12.125,60	13,28
15	SERVIÇOS DIVERSOS	3.495,53	3,83
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	16.871,00	18,47
		VALOR BDI:	16.871,00 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	74.452,77
		VALOR TOTAL:	91.323,77

Noventa e Um Mil Trezentos e Vinte e Três reais e Setenta e Sete centavos

  
Ellus Serviços Ltda  
Marcio Magalhães do Nascimento  
Sócio - Administrador  
CPF: 660.374.843-68

  
FRANCISCO MARCELO M. DO NASCIMENTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
51506-D/CE  
RNP 0612308928



**OBRA:** Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), loc. na sede do município de São Benedito/CE, Conforme projeto básico.

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

### 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>171,2700</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	17,1700	2,9189
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	61,2700	61,2700
H1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	22,1200	3,7604
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	34,4800	51,7200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>119,6693</b>

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	457,6300	5,7204
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>5,7204</b>

<b>VALOR:</b>	<b>296,66</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>189,06</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>	<b>107,60</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>296,66</b>
<b>VALOR BDI (22.66%):</b>	<b>67,22</b>

### 1.2. C3954 - CAPINA MANUAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,00333333	27,3400	0,0911
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03333333	15,5500	0,5183
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,6094</b>

<b>VALOR:</b>	<b>0,61</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,22</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>	<b>0,39</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>0,61</b>
<b>VALOR BDI (22.66%):</b>	<b>0,14</b>

### 1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>52,8810</b>

<b>VALOR:</b>	<b>52,88</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>18,94</b>

**OBRA:** Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), loc. na sede do município de São Benedito/CE, Conforme projeto básico.

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01

**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR ENCARGOS (83.85%):	33,94
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	52,88
VALOR BDI (22.66%):	11,98

### 2.1. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	101,2100	3,5424
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	35,1300	1,2296
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>4,7720</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>16,3275</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	42,6200	46,8820
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>46,8820</b>

VALOR:	67,98
VALOR SEM ENCARGOS:	56,56
VALOR ENCARGOS (83.85%):	11,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	67,98
VALOR BDI (22.66%):	15,40

### 2.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>45,5615</b>

VALOR:	45,56
VALOR SEM ENCARGOS:	16,08
VALOR ENCARGOS (83.85%):	29,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	45,56
VALOR BDI (22.66%):	10,32

### 2.3. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	97,5900	18,0737
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>18,0737</b>

VALOR:	18,07
VALOR SEM ENCARGOS:	15,67
VALOR ENCARGOS (83.85%):	2,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO